

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº104 /2020

Piraí, 07 de abril de 2020.

Exmo. Senhor Prefeito

Encaminho a Vossa Excia. cópia das Indicações do nº 159/2020 ao nº 168/2020, que foram apresentadas e aprovadas na sessão ordinária realizada no Plenário desta Casa Legislativa no dia 06 de abril do corrente ano.

Outrossim, solicito que as providências a serem tomadas referentes às matérias contidas nos expedientes encaminhados, nos sejam informadas de acordo com o que determina o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
-Presidente-

Ao Exmo. Senhor
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD. Prefeito Municipal de Piraí
Piraí - RJ

*Recebido
em 07.04.20*
Solange Ferreira dos Anjos
Assessor Jurídico
Mair 10 772 OAB/RJ 104 442



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Caixa Municipal de Piraí
Protocolo 00462

22/03/2020

Pyro. Fls.

INDICAÇÃO Nº 159/2020

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO)

Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a realização de um mutirão de castração de animais de rua em todos os bairros do município.

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente, convivemos diariamente com a problemática que envolve maus tratos a animais e o crescimento contínuo da população de cães e gatos abandonados, onde muitos não recebem a alimentação adequada e reviram lixeiras na busca de alimento, ocasionam acidentes de trânsito atravessando as ruas e transmitem doenças que não são tratadas adequadamente. A referida solicitação tem como objetivo principal evitar a proliferação de animais de rua no nosso município.

Face ao exposto, e diante da necessidade reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de março de 2020.


JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Indicação Municipal de Piraí
00463

Pro Fis

INDICAÇÃO Nº 160/2020

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO),
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas,
indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que determine, junto à
Secretaria competente, a viabilidade de demarcar e colocar placas indicativas
de carga e descarga e os horários, como determina o Código de Trânsito
Brasileiro, em toda a extensão do Bairro Casa Amarela, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

*O fato de não existirem as referidas demarcações e placas as
pessoas estacionam no local, impossibilitando os caminhões estacionarem para
fazerem suas descargas, causando grandes transtornos, visto que, a referida rua
é movimentada.*

*Face ao exposto, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito
Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.*

SALA DAS SESSÕES, em 30 de março de 2020.

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

00464

INDICAÇÃO N° 161/2020

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
(Russo), Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a
viabilidade de construção de rampas para deficientes físicos nas calçadas
ao redor da Prefeitura Municipal, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

*A solicitação acima referida tem por objetivo,
permitir aos deficientes físicos acesso a Prefeitura Municipal, pois muitos
necessitam de seus serviços e sem as rampas o acesso se torna muito
difícil.*

*Face ao exposto, e diante da necessidade
reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a
possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.*

SALA DAS SESSÕES, em 30 de março de 2020.

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

153 - a Vila de Piraí
00465

INDICAÇÃO Nº 162/2020

*JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO,
Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito
Municipal que determine à Secretaria competente, que seja estuda a
possibilidade de colocação de defensa metálica, conhecida como guard
rail, na via de acesso ao Bairro Santa Tereza, lado direito de quem sobe
próximo ao Bar do Sr. Fabiano, neste 1º distrito.*

JUSTIFICATIVA:

*O referido local não dispõe de calçada tornando
o local perigoso, o risco de um acidente é grande, principalmente, quando
os usuários da via precisam dividir o acesso com os veículos, por isso, faz-
se necessária a colocação de proteção, pois dará mais segurança aos
moradores daquele bairro. Tal proposição já foi objeto de igual teor do
Indicação nº 178/2018, de autoria deste vereador.*

*Agradeço a Sua Excia, o Senhor Prefeito
Municipal, as providências cabíveis nesta proposição.*

SALA DAS SESSÕES, em 30 de março de 2020.

*João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-*

SP



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00470
30 MAR 2020
Livro Fls

INDICAÇÃO N° 163/2020

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências cabíveis, no sentido da regularização fundiária, com a posterior concessão de título de posse aos moradores do Bairro Asilo e demais bairros do município de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

Legitimar e tornar público, formalmente, o direito daqueles moradores de possuir e dispor sobre o imóvel em que exerce sua moradia, o que se efetiva por meio do registro em cartório de um documento equivalente a uma escritura pública de titularidade do imóvel. A finalidade da presente proposição é a de dar mais dignidade e cidadania às pessoas que residem naquele local, uma vez que ali residem há muitos anos, sem possuírem nenhum registro ou título de posse. Tal proposição já foi objeto de igual teor do Indicação nº186/2019, de autoria deste vereador

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinação para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de março de 2020.


João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-





Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

J. M. P. da Silva
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 004/20
06/04/2020
ro _____ Fls _____

INDICAÇÃO N° 164/2020

*Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento
nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a
necessidade de se determinar à(s) Secretaria(s) competentes, solicitando a
isenção parcial e/ou total de IPTU, para as pessoas que recebem até dois
salários mínimos, aos autônomos e aos MEIs (ISS), devido ao Coronavírus.*

JUSTIFICATIVA:

*O enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19)
também passa a afetar as finanças dos cidadãos de Piraí. Esses
contribuintes, classificados como famílias de baixa renda, são pessoas que
têm a renda familiar de até dois salários mínimos, têm um único imóvel e
nele vivem. Os autônomos e os MEIs (ISS), também necessitam de ajuda
neste momento.*

*Entendendo plenamente justificada a presente
proposição espero, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto
atendimento.*

SALA DAS SESSÕES, em 06 de abril de 2020.

ALEX JOAQUIM DA SILVA



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Ind. Ofício
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00486
06 ABR 2020
Livreto _____ Fls _____

INDICAÇÃO N°165/2020

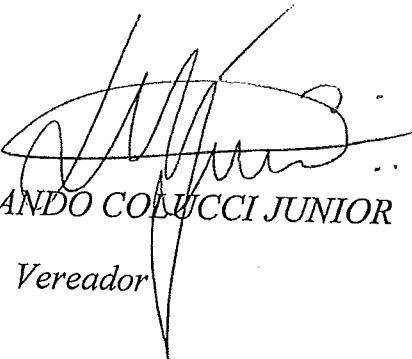
*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento
nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine as
secretarias competentes, o estudo e implantação imediata de fornecimento aos
alunos da rede municipal de ensino, pelos próximos três meses ou enquanto
durar esse período de crise de uma cesta básica para cada família. Como
medida de prevenção ao contágio, a Prefeitura deverá realizar a entrega das
cestas nas residências, evitando assim a aglomeração de pessoas nos espaços
públicos do município e garantindo o acesso à alimentação.*

JUSTIFICATIVA

*Com a incidência da pandemia do novo Corona Vírus
(COVID-19), são necessárias medidas visando proteger os alunos que estão
impedidos de exercer suas atividades nesse momento difícil para todos nós, e
muitas vezes tem sua refeição realizada nos estabelecimentos de ensino
municipais.*

*Em razão do exposto, apresento a presente Indicação
esperando a urgente atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.*

SALA DAS SESSÕES, em 06 de abril de 2020.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR


Vereador



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Indicado
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00490

06 ABR 2020

livo

Fl

INDICAÇÃO N°166/2020

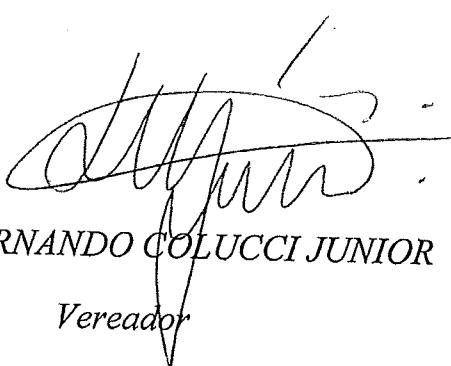
*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento
nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito que determine a secretaria
competente, o estudo e a implantação imediata e por período de 3 (três) meses
ou enquanto durar esse período de crise e sacrifício da nossa população, de um
auxílio emergencial no valor de R\$522,50 equivalente a ½(meio) salário mínimo
aos trabalhadores informais, autônomos e pequenos comerciantes devidamente
cadastrados e legalizados no município de Piraí.*

JUSTIFICATIVA

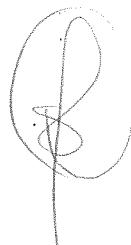
*Com a incidência da pandemia do novo Corona Virus
(COVID-19), são necessárias medidas visando proteger os trabalhadores que
estiverem impedidos de exercer suas atividades nesse momento difícil para todos
nós.*

*Em razão do exposto, apresento a presente Indicação
esperando a urgente atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.*

SALA DAS SESSÕES, em 06 de abril de 2020.



LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR
Vereador





Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

lido

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00494
06 ABR 2020
Livro
Fls

INDICAÇÃO N° 167/2020

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, Vereador que a presente subscreve vem indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, que disponibilize servidores Agentes de saúde para orientar as pessoas que se encontram nas filas de banco e lotéricas, e se possível disponibilizar máscaras e álcool gel.

JUSTIFICATIVA:

Com a incidência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), são necessárias medidas visando proteger os munícipes nesse momento difícil para todos nós.

Face ao exposto esperamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento a esta justa proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de abril de 2020.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
-Vereador-



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

lunf / *lufe*
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00495

06 ABR 2020

INDICAÇÃO Nº 168/2020

Livro

Fis

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada a melhoria da pavimentação do calçamento e do piso intertravado da Rua 1, Bairro Jaqueira, em Piraí.

JUSTIFICATIVA:

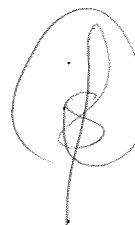
A referida rua encontra-se danificada, com muitos buracos, e as calçadas com pisos quebrados, podendo ocasionar acidentes e impossibilitando cadeirantes e pessoas com carrinho de bebê de se locomoverem.

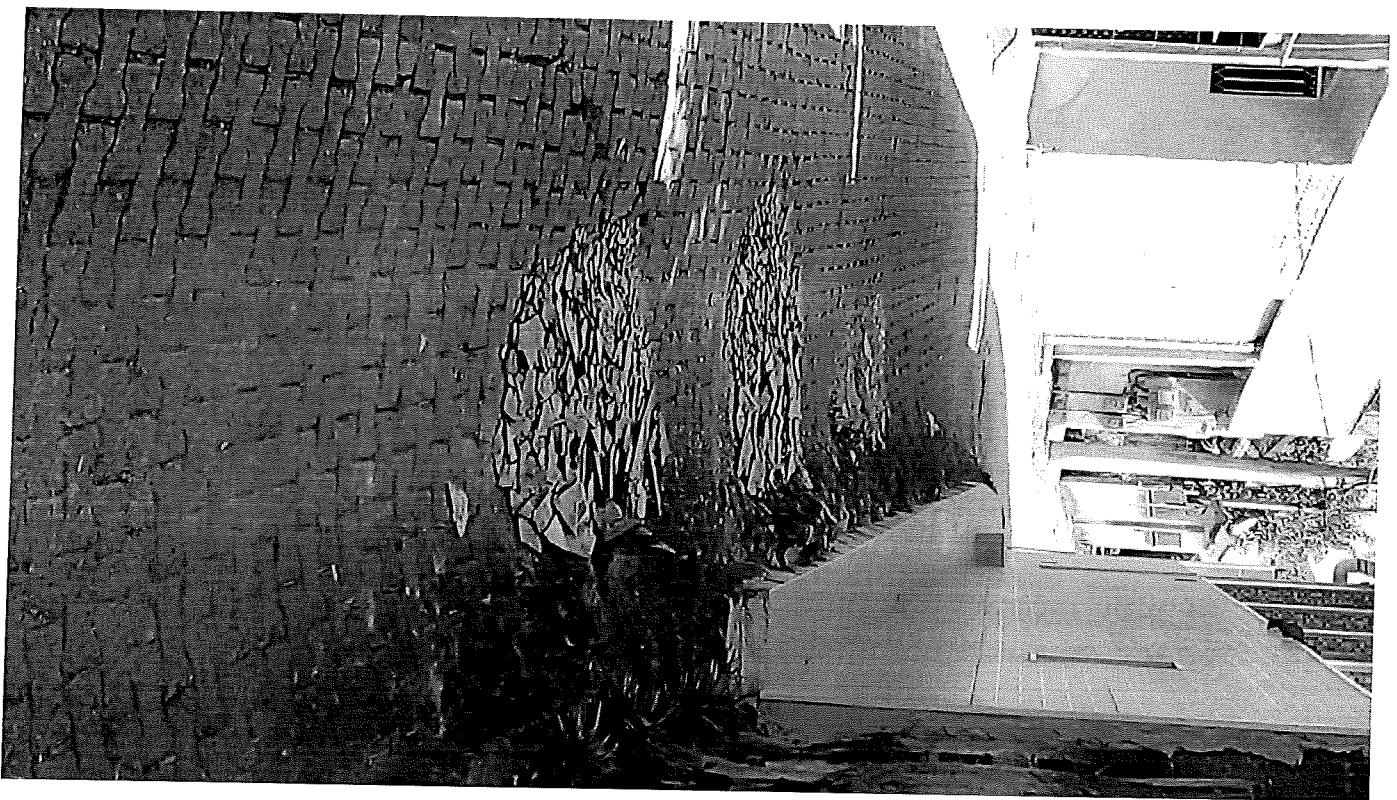
Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de abril de 2020.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO

-Vereador-





100